



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.115, DE 10 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a realização de Curso de Férias a ser ministrado pelo Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2009, de acordo com o teor do processo nº 23102.600.081/2009-46, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a realização do Curso de Férias das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, discriminadas abaixo:

- DIREITO CONSTITUCIONAL I, com carga horária de 60 h/aula (04 créditos teóricos), exigindo-se o pré-requisito Teoria Geral do Estado, para o máximo de 50 (cinquenta) alunos, no período de 13 a 31 de julho de 2009;

- DIREITO CONSTITUCIONAL II, com carga horária de 60 h/aula (04 créditos teóricos), exigindo-se o pré-requisito Direito Constitucional I, para o máximo de 50 (cinquenta) alunos, no período de 13 a 31 de julho de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na sua data, revogadas as disposições em contrário.


Malvina Tania Tuttman
Reitora